

JUCESP
12 02 15



JUCESP PROTOCOLO
0.097.955/16-4



46ª Alteração do Contrato Social da SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 03.491.252/0001-59
NIRE 35.226.462.489

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeados e qualificados, e ao final assinados, a saber:

1. **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.335.813, neste ato representada por seus diretores **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20 e **Marcio Antonio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33; e
2. **SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA.**, uma sociedade limitada, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AR, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.384.470/0001-08, neste ato representada por seus diretores **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20 e **Marcio Antonio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33,

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AQ, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.252/0001-59, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 21 de março de 2012, sob o NIRE 35.226.462.489; têm entre si, justo e contratado: (i) a consignação de renúncia de membro da Diretoria Executiva; (ii) eleição do novo membro da Diretoria Executiva, conforme segue; e (iii) ratificação da aprovação da distribuição de dividendos intermediários.

(i) Os sócios decidem, neste ato, consignar a renúncia do Sr. **João Miguel Mongelli Martin**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 20.478.033-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.200.128-47, a partir de 31/07/2015, que ocupava o cargo de Diretor de Geração da Sociedade;



JUCESP
12 02 16

(ii) Os sócios decidem, neste ato, eleger o Sr. **Adriano Martins Vignoli**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade CREA n° 1406019798 e inscrito no CPF/MF sob o n° 783.151.316-72, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Sociedade. O prazo de mandato do membro da Diretoria Executiva ora eleito será unificado ao da Diretoria já eleita, ou seja, até 30 de abril de 2017, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição.

Em vista da deliberação nos itens (i) e (ii) acima, os Sócios decidem alterar o Parágrafo 1º do Artigo 10 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 10 - (...) Parágrafo 1º - Os sócios nomeiam: (a) André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG n° 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 170.751.778-93, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Carlos Wilson Silva Ribeiro, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 992.522.527-20, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Alberto dos Santos Lopes, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro mecânico, inscrito no CREA-PA n° 12.147 e inscrito no CPF/MF sob n° 908.881.464-34, para o cargo de Diretor de Engenharia e Obras; (d) Adriano Martins Vignoli, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade CREA n° 1406019798 e inscrito no CPF/MF sob o n° 783.151.316-72, para o cargo Diretor de Operação e Manutenção; (e) Alessandro Gregori Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.633.305-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 286.054.178-03, para o cargo de Diretor de Novos Negócios; e (f) Márcio Antônio Severi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n° 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 149.528.488-33, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais, todos com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Termo de Investidura e Declaração de Desimpedimento

O Diretor ora nomeado aceita sua nomeação e formaliza sua posse na administração da Sociedade, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 30 de abril de 2017, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição.



JUCESP

10 02 15

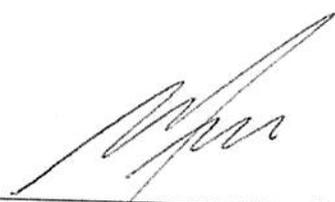
(iii) Ratificar a aprovação da distribuição de dividendos intermediários apurados no período correspondente ao 3º trimestre do ano de 2015, para a sócia CPFL Energias Renováveis S.A., com a anuência expressa da sócia SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda., no valor de R\$ 21.197.624,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), que serão integralmente pagos até 31 de dezembro de 2015. Referido valor será compensado com o valor total do dividendo obrigatório da Sociedade em relação ao presente exercício social, a ser distribuído quando da realização da respectiva Reunião Anual de Sócios, a ser realizada até o dia 30/04/2016.

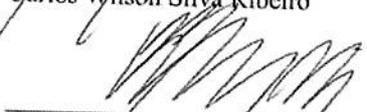
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

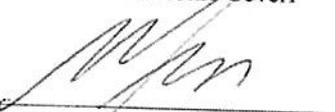
São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Quotistas presentes:

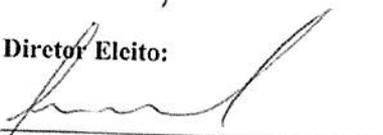

CPFL Energias Renováveis S.A.
Carlos Wilson Silva Ribeiro


Marcio Antonio Severi


SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.
Carlos Wilson Silva Ribeiro


Marcio Antonio Severi

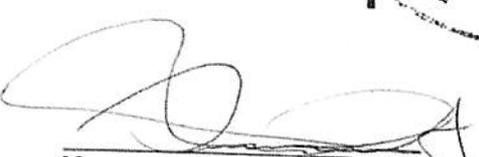
Diretor Eleito:


Adriano Martins Vignoli



Testemunhas:


Nome: Juliana Montanheiro Lara
RG: RG: 33.051.439-8 SSP/SP
CPF: CPF: 305.853.148-61


Nome: Rafael Ferreira Fumelli Monti
RG: RG: 43.724.548-2 (SSP/SP)
CPF: CPF: 326.803.158-71



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. de a. p. Judicial) - Tel: 3045-0515 / 3059-5100
AÇÃO: Autentica a Presente copia
extraída pela parte, conforme
original apresentado, rru: fe
20 DEZ. 2015
Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PJ VERBA - R\$ 3,10